

PORTARIA Nº 2.140/SIA, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público Três Lagoas, em Três Lagoas/MS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010713/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Três Lagoas;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0006;

III - município (UF): Três Lagoas (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 45' 05" S / 051° 40' 49" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 4 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.220/SIA, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, Seção 1, página 6.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA